



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.501**

**De 08 de dezembro de 2006**

**Projeto de Lei nº 101/06**

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Denomina **Rua Dr. João Ferreira da Silva**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de novembro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DR. JOÃO FERREIRA DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "09", do loteamento denominado Jardim Victorio Antonio de Santi II, com início na Avenida Miguel Bucalem e término na Avenida Francisco Zavatti do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

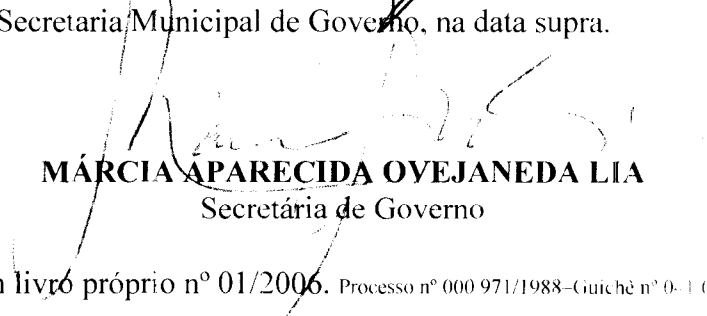
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO TOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

  
**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006. Processo nº 000 971/1988-Guichê nº 0-1 020 2006-19C "